

Portaria 15/2023

Nomear e Empossar o Coordenador de GRD – Gestão de Riscos e Desastres Municipal do Núcleo de Chapadão do Sul da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e empossar o voluntário **Evandro Raimundo Schultz** para o cargo de **Coordenador Municipal de Gestão de Risco e Desastre – GRD** do Núcleo Municipal de Chapadão do Sul da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos Presidente da Cruz Vermelha Brasileira Filial Mato Grosso do Sul